



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem por meio deste COMUNICAR o deferimento do recurso protocolado por professor de educação básica I referente atribuição de PEB I do dia 06/06/2017, pois a sala de Jardim II B período da tarde da EMEFEI João Rodrigues já estava atribuída desde o dia 02/05/2017, havendo equívoco na publicação.

Atenciosamente,

Presidente Venceslau, 12 de Junho de 2017.

DAIANA PEREIRA BELAZ CORREA
Secretária Municipal